



RESOLUÇÃO Nº 08/2023 - CEAS/AP

Dispõe sobre Aprovação do Calendário de Reuniões Ampliadas e Descentralizadas do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá - CEAS/AP, para o exercício de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ - CEAS/AP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, de acordo com as competências e atribuições conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, redação alterada pela Lei nº 12.435/2011 e pelo Artigo 7º, Inciso XIII, e pelo art. 13º, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, e de acordo com a decisão de seu Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ampliadas e Descentralizadas do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá - CEAS/AP, para o exercício de 2023, aprovado em reunião plenária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2023:

Ordem	Data	Município
01	25 e 26/04/2023	A definir
02	21 e 22/06/2023	A definir
03	23 e 24/08/2023	A definir
04	21 e 22/11/2023	A definir

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 28 de março de 2023.

ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Presidente do CEAS/AP

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br